



— Prefeitura do Município de Apiaí —

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL N.º 007/97

“Dispõe sobre a alteração de Referências em cargos do Quadro de Pessoal.”

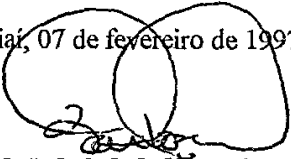
DONIZETTI BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Apiaí, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

ARTIGO 1.º - Ficam alteradas, no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Apiaí, as Referências dos seguintes cargos de provimento em comissão: **CHEFE DE GABINETE**, da Referência 29 para a Referência 26; e, **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, da Referência 24 para a Referência 26.

ARTIGO 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 1997, ficando revogadas as disposições em contrário.

Apiaí, 07 de fevereiro de 1997


DONIZETTI BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí